PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 19/09/18
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1017 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇO DE LIMPEZA E TERRAPLENAGEM NA AVENIDA VIOLETA, ENTRE A AVENIDA SÉRGIO HENN E RUA MARGARIDA, BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, buracos, entulhos e grande quantidade de lixo nos espaços públicos. A Avenida Violeta, entre a Avenida Sérgio Henn e Rua Margarida, encontra-se em total abandono pelo Poder Público. O mato, as crateras, os entulhos e ainda muito lixo na via, obriga a todos que se utilizam desse espaço, a caminharem/trefegarem com dificuldade, colocando em risco a integridade física de todos e aumentando o risco de acidentes, bem como provocando doenças, em razão do acúmulo de lixo, que abriga insetos, criadouros de mosquitos, além de atrair animais nocivos e outros. Problemas estes que poderão ser evitados com limpeza, retirada de entulhos e de lixo no referido local.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do Bairro Jardim Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC